



JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º. 733, de 17 de outubro de 2016, solicitamos que as notas fiscais n.ºs 3587 e 3588, nos valores de R\$ 1.696,80 e R\$ 6.588,75, respectivamente, da empresa PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – ME, sejam pagas fora da ordem cronológica habitual, sobretudo até a data de hoje, visto que foram encaminhadas com atraso para liquidação pois não foram identificadas pela SEMAM em tempo hábil, conforme mencionado no Mem. n.º 898/2023-SEMAM enviado ao Setor de Contadoria da SEMAF.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de setembro de 2023.

Cássius Oliveira Peixoto,
Secretário Municipal da Agricultura e Meio
Ambiente.

Ciente do Prefeito Municipal Rodrigo Gomes
Massulo.